



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 294

Dispõe sobre a alteração do artigo 98 do Regimento Interno, especificamente sobre o dia de realização das Sessões Ordinárias, passando-o das segundas para as quintas-feiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - O artigo 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, objeto da Resolução n° 193, de 16/04/1991, alterada por Resoluções próprias posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 98 - As Sessões Ordinárias terão a duração de quatro horas improrrogáveis e realizar-se-ão às quintas-feiras, alternadamente, com início às dezenove horas, desde que presentes, no mínimo, um terço dos membros da Câmara, na abertura dos trabalhos."

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 30 de janeiro de 2006.

ANTONIO CARLOS FARINA
Presidente

ODAIR ITO
1° Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria